

4.13.1 O candidato não deverá comparecer portando arma de fogo, aparelhos eletrônicos e (ou) telefones celulares.

4.14 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso do candidato no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o seu início.

4.15 Não haverá segunda chamada para a realização de qualquer um dos momentos da avaliação psicológica. O não comparecimento na data, no horário e no local estipulados no edital de convocação, implicará a eliminação automática do candidato e perderá o direito de realizar a avaliação psicológica, independentemente do motivo alegado.

4.16 Não será aplicada avaliação psicológica, em hipótese alguma, fora dos espaços físicos, das datas e dos horários predeterminados neste edital.

4.17 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida etapa.

4.17.1 Não será fornecido lanche e não haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

5 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

5.1 DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DA INAPTIDÃO

5.1.1 Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer o resultado da avaliação por meio de entrevista devolutiva. Esta entrevista será realizada por um psicólogo designado pelo IADES, que irá informar ao candidato seus resultados na avaliação psicológica realizada, fornecendo-lhe cópia do laudo.

5.1.2 O candidato pode ou não contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP), o qual deverá comparecer, juntamente com o candidato, à sessão de conhecimento das razões da inaptidão.

5.1.3 Na sessão de conhecimento das razões da inaptidão, o candidato e o psicólogo contratado receberão um laudo-síntese contendo os resultados do exame. Nessa ocasião, também serão fornecidas explicações sobre o processo. As informações técnicas e relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado.

5.1.4 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da sua inaptidão. No entanto, não serão discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica.

5.1.5 Caso o candidato não concorde com as razões de ter sido considerado inapto poderá interpor recurso, a ser respondido pelo IADES.

5.1.6 O recurso interposto será julgado por uma banca revisora independente da equipe responsável pela aplicação da avaliação psicológica.

5.2 DO PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.2.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, contados a partir do primeiro dia subsequente ao da realização da sessão de conhecimento da inaptidão.

5.2.2 Os recursos serão interpostos on-line, através do Ambiente do Candidato no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>. Não serão aceitos recursos por via postal, via fax e (ou) via correio eletrônico.

5.2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais serão indeferidos.

5.2.4 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

5.2.5 Recurso cujo teor desprezite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

5.2.6 A Banca Examinadora do IADES constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6 DO RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

6.1 O resultado preliminar, o resultado final e a homologação da situação final do candidato na etapa de avaliação psicológica serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e na página de acompanhamento do concurso público, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Polícia Militar do Distrito Federal e pelo IADES no que tange à realização das atividades objeto do presente edital.

ANDRÉ DE LAURO RIGUEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

Processo: 00054-00029245/2019-48. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é aquisição de veículos diversos (caminhões leves, vans de passageiros, veículos sedans compactos, veículos hatchs e furgões), conforme especificações e quantidades esmadas descritas no Termo de Referência, anexo I no Edital. Valor estimado R\$ 15.411.197,05 (quinze milhões, quatrocentos e onze mil cento e noventa e sete reais e cinco centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 30/06/2020 às 14h (horário de Brasília/DF). Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Cópia do Edital se encontra no sítio www.compras.governamentais.gov.br e em www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5557.

Brasília/DF, 16 de junho de 2020.

STÉFANO ENES LOBÃO

Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2020 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00003640/2020-62. Partes: CBMDF X FERNANDO CEZAR TOBIAS DA SILVA (LEILOEIRO). Objeto: contratação de profissional especializado, indicado pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal na ordem sequencial da lista de credenciados, para prestação de serviços de Leiloeiro. Valor do Contrato: A taxa da comissão dos leiloeiros será regulada por convenção escrita que, sobre todos ou alguns dos efeitos a vender, eles estabelecerem com os comitentes. Em falta de estipulação prévia, regulará a taxa de 5% (cinco por cento), sobre moveis, mercadorias, joias e outros efeitos e a de 3% (três por cento), sobre bens imóveis de qualquer natureza. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Edital de Credenciamento nº 01/2019-SEFP/SAGA/SCG/COLIC/DICOM. Assinatura: 09/06/2020. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Fernando Cezar Tobias da Silva, na qualidade de Leiloeiro Oficial.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00019997/2020-62. Partes: CBMDF X IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339139. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 12/06/2020. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 09/06/2020. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Marlei Vitorino da Silva, na qualidade de Coordenadora de Relacionamento Externo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2020 AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00076975/2019-66. Partes: CBMDF X EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP., CNPJ nº 14.163.479/0001-91. Objeto: aquisição de 96 mil copos de 200 ml de água mineral natural sem gás. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339030. FR: 100 - (FCDF). Valor do Contrato R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais); conforme NE nº 386/2020. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2020 – DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura: 05/06/2020. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Ricardo Mazzon, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2020 AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00043559/2020-15. Partes: CBMDF X ELTO INDUSTRIAL CONFECÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 20.277.795/0001-97. Objeto: aquisição de 53 (cinquenta e três) conjuntos de calça e jaqueta com airbag, confeccionadas nas cores preta e laranja, marca Inflajack, modelo IJB. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339030. FR: 100 - (FCDF). Valor do Contrato R\$ 393.902,89 (trezentos e noventa e três mil novecentos e dois reais e oitenta e nove centavos); conforme NE nº 436/2020. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2020 – DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura: 16/06/2020. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Milton Toshio Nakamura, na qualidade de Administrador.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00103698/2019-71. Nota de Empenho Ordinário, nº 440, emitida em 01/06/2020. Contratada: JP PHARMA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ: 10.512.195/0001-02, no valor de R\$ 13.156,00. Objeto: aquisição de torquímetros. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 09/2020- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 309030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Processo: 00053-00020071/2020-10. Nota de Empenho Ordinário, nº 449, emitida em 04/06/2020. Contratada: FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ: 53.777.835/0001-19, no valor de R\$ 14.700,00. Objeto: aquisição de Flutuadores Tubos de Resgate tipo Life Belt - Rescue Tube. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 30/2020 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 309030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 46/2020 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00015315/2019-17. Partes: CBMDF X IPÊ PSICOLOGIA E SAÚDE LTDA., CNPJ nº 30.550.965/0001-19. Objeto: prestação de serviços de psicologia e psiquiatria, conforme item 4 do Projeto Básico, subitem 4.7. O empenho inicial é de R\$

1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 294/2020, emitida em 18/05/2020, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 55/2020. Assinatura: 03/06/2020. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Kátia Rizalda de Araujo, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 53/2020
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00062333/2019-80. Partes: CBMDF X INSTITUTO PANAMERICANO DE OFTALMOLOGIA LTDA., CNPJ nº 00.922.423/0001-69. Objeto: prestação de serviços de oftalmologia. O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 311/2020, emitida em 21/05/2020, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 57/2020. Assinatura: 10/06/2020. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Claudio Gonçalves Fernandes e Antonio Pedro da Silveira, na qualidade de Representantes Legais.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 54/2020
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00082532/2019-12. Partes: CBMDF X MARIA FISIOTERAPIA LTDA - MAYFISIO., CNPJ nº 27.486.138/0001-07. Objeto: prestação de serviços de fisioterapia, conforme item 4 do Projeto Básico, subitem 4.11. O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 310/2020, emitida em 21/05/2020, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 56/2020. Assinatura: 05/06/2020. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Mayara Oliveira Vasconcelos, na qualidade de Representante Legal.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2020

Processo: 00053-00029660/2020-63. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010 e inciso X do art. 178, da Portaria n.º 6, de 15 de abril de 2020, publicada no BG nº 072, de 16 de abril de 2020, publicada no BG nº 072, de 16 de abril de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de 3.275,00 (três mil duzentos e setenta e cinco reais), em favor da empresa: RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 30.735.649/0001-11, referente à aquisição de Pastas Suspensas para Seção Identificação da DIGEP, mediante as razões expostas no Projeto Básico - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: R\$ 62.848.333,00 (sessenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil trezentos e trinta e três reais), UO: 73901 - FPDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte 0100. Ten-Cel. QOBM/Comb.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2020

Processo: 00053-00010915/2020-14. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010 e inciso X do art. 178, da Portaria n.º 6, de 15 de abril de 2020, publicada no BG nº 072, de 16 de abril de 2020, publicada no BG nº 072, de 16 de abril de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: DISPENSAR de Licitação, no valor de R\$ 6.666,25 (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), em favor da empresa: PEDRO GREGORIANO DE CASTRO BRANQUINHO 05347558105, referente à aquisição de Dióxido de Cloro estabilizado a 7% (Atomic 70) e Fitas de Teste para PAMED. Dotação: R\$ 330.557,82 (trezentos e trinta mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos), UO: 73901 - FPDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte 0100. Ten-Cel. QOBM/Comb.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010. RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais, em favor da ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, inscrita no CNPJ nº 00.735.860/0001-73, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2017, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00107275/2019-21, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FPDF, do CBMDF. Em 10 de junho de 2020. VAGNER LEÃO DO AMARAL JÚNIOR, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010. RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.835,00 (um mil e oitocentos e trinta e cinco reais), em favor da ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, inscrita no CNPJ nº 00.735.860/0001-73, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2017, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00025452/2020-95, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FPDF, do CBMDF. Em 10 de junho de 2020. VAGNER LEÃO DO AMARAL JÚNIOR, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

CONSULTA PÚBLICA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os art. 25, 39 e 43, do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei Federal n.º 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, resolve: TORNAR PÚBLICO que encontra-se disponível para Consulta Pública, durante 30 (trinta) dias a contar desta publicação, a Proposta da Norma Técnica nº 13/2020/CBMDF, tem por objetivo apresentar requisitos técnicos, necessários aos sistemas de proteção contra incêndio por chuveiros automáticos, a serem considerados no dimensionamento destes sistemas em projetos apresentados para análise e, posteriormente, vistoria da instalação, realizados pelo Departamento de Segurança Contra Incêndio, atendendo ao previsto no Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal (RSIP-DF), aprovado pelo Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000. O arquivo encontra em formato PDF e pode ser acessado no endereço eletrônico www.cbm.df.gov.br, nas abas "Utilidades", "Downloads", "Segurança contra incêndio". As propostas e sugestões poderão ser enviadas ao Departamento de Segurança contra Incêndio pelo e-mail deseg.astad@cbm.df.gov.br e deseg@cbm.df.gov.br.

CLÁUDIO LÚCIO DE ARAÚJO

**POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020**

PROCESSO: 00052-00020989/2019-53. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço continuado de telecomunicações de dados, composto por 1 (um) link dedicado de 01Gbps incluindo serviço Anti-DDoS e 10 (dez) links de 50Mbps, por meio de redes IP (Internet Protocol), para acesso à rede mundial de computadores - Internet, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 626.866,90 (seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos). Natureza de Despesa: 33.90.40. Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 30 de junho de 2020, às 14 horas. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília/DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF, fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 16 de junho de 2020
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

PROCESSO: 00052-00008206/2020-05. OBJETO: Prospecção do mercado imobiliário, visando à locação de imóvel de terceiros, para instalação e funcionamento de unidade da Polícia Civil do Distrito Federal com área construída mínima de 1.200 m² (mil e duzentos metros quadrados), localizado preferencialmente na região do Lago Norte, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico. Prazo de entrega das propostas: em até 07 (sete) dias úteis, após a publicação deste aviso, na Assessoria do DAG/PCDF, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da PCDF, ED. Sede, 3º andar. O Projeto Básico, acompanhado de todos seus anexos, poderá ser obtido no mesmo local e endereço de entrega da proposta, em dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min ou por meio do site www.pdf.df.gov.br. Maiores informações na DAE/PCDF, telefones: 3207-4702/4704.

Brasília/DF, 16 de junho de 2020
SILVÉRIO ANTÔNIO DE MOITA ANDRADE
Diretor